



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



OFÍCIO Nº 24/2020/OD

Carazinho, 4 de fevereiro de 2021.

Ao
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 388, Centro Histórico
90010-190 Porto Alegre/RS

Assunto: Julgamento de Contas de Governo – Exercício 2018 - processo Nº 001175-0200/18-4.

Prezado (a) Senhor (a)

A Câmara de Vereadores de Carazinho, por meio do seu Presidente, Senhor Luís Fernando Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, informar que, em sessão plenária ocorrida em 07/12/2020, foram aprovadas, por unanimidade, as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Carazinho, correspondentes ao exercício de 2018, gestão dos Senhores Milton Schmitz (Prefeito), Fernando Sant Anna e Marcio Luis Hoppen, conforme Decreto Legislativo nº 8/2020 em anexo.

Atenciosamente,

LUÍS FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE CARAZINHO
Enviado em: 30/03/2021 15:46
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Manifestações processuais (visível somente para quem criou)
Interessado: Milton Schmitz (584.588.168-49)
Nr. do Protocolo: 368475

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
-	-	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo enviado por RAFAEL JOSE LINK.	30/03/2021 15:46
Peça nº 3420197 assinada por RAFAEL JOSE LINK (RAFAEL JOSE LINK)	30/03/2021 15:46
Peça Documentação remetida pela origem (3420197) anexada por RAFAEL JOSE LINK	30/03/2021 15:45
e-Protocolo acessado pela primeira vez por RAFAEL JOSE LINK	30/03/2021 15:44
Protocolo criado por RAFAEL JOSE LINK.	30/03/2021 15:44

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação remetida pela origem) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.